

RELATÓRIO SEMANAL

Período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2020

PÁG 2

Ministro Bento Alburquerque reforça compromisso com a abertura dos mercados de energia

PÁG 4

CCEE apresenta propostas de segurança de mercado

PÁG 8

Abraceel Explica: Sumário Regulatório

PÁG 10

Curtas

PÁG **13**

Próxima semana

Ministro Bento Albuquerque reforça compromisso com a abertura dos mercados de energia

Matéria em 1 minuto:

Reunião tratou da pauta de modernização do setor elétrico, novo mercado de gás natural e mercado de etanol;
Ministro mostrou-se otimista quanto à aprovação do PLS 232/2016;

Asseverou que a política do MME vai na direção da abertura de todos os mercados, inclusive o de etanol, e que o tema está sendo tratado internamente e juntos aos órgãos reguladores;

Abraceel realizará homenagem ao Ministro, que será agendada em breve.



A Abraceel reuniu-se com o Ministro Bento Albuquerque na tarde desta quinta-feira, 01.10, presencialmente no Ministério de Minas e Energia, para tratar da abertura dos mercados de etanol, energia elétrica e gás natural.

Sobre a tramitação das matérias afetas ao MME no Congresso Nacional, o Ministro mencionou as medidas já aprovadas, como a Lei 14.052/20, que estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (GSF) e o PL do Gás na Câmara dos Deputados. Além disso, mostrou-se otimista quanto à aprovação das propostas que ainda estão tramitando, como as englobadas pelo PLS 232/16, destacando que essas são de todos, governo e mercado, fruto do diálogo do MME com os agentes setoriais.

Ante a reivindicação de abertura do mercado de etanol, no qual ainda persistem barreiras de entrada que dificultam o desenvolvimento desse mercado, a redução do preço do combustível e a competitividade do país - a Resolução ANP 43/2009, por exemplo, define que a comercializadora de etanol precisa ser "pessoa jurídica controlada diretamente ou indiretamente por dois ou mais produtores ou cooperativas de produtores de etanol" -, o Ministro afirmou que já conhecia o problema e que esse assunto já está encaminhado no âmbito de sua pasta.

Bento Albuquerque asseverou que a política do MME vai na direção da abertura de todos os mercados, e citou iniciativas nessa direção, como o Programa Abastece Brasil e o Novo Mercado de Gás. Também disse que essa matéria específica do etanol é de política pública, cuja definição cabe ao MME e que, para isso, tem contato e diálogo permanente com as agências reguladoras vinculadas ao Ministério.

Convidado por Reginaldo a receber homenagem da Abraceel por sua atuação na defesa da livre competição, aceitou e agradeceu, ressalvando que o fará em nome da equipe que dirige. O encontro com os associados será agendado brevemente.

O Ministro fez-se acompanhar dos Secretários de Planejamento e Desenvolvimento Energético, Hélvio Guerra, e de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME, José Mauro Ferreira. Pela Abraceel estiveram presentes o Presidente do Conselho, Ricardo Lisboa, Reginaldo Medeiros, Frederico Rodrigues, Bernardo Sicsú, Luiz Fernando Vianna (Delta) e Bruno Cestaro (Delta).

A apresentação entregue ao MME está disponível na área restrita.

ANP abre consulta pública para discutir o mercado de etanol

Na sexta-feira, 02.10, a Abraceel se reuniu com a Superintendente Adjunta de Distribuição e Logística da ANP, Patricia Baran, e equipe, para discutir a ampliação do mercado de comercialização de etanol.

A Superintendente informou que na segunda-feira, 05.10, será aberta consulta pública para discutir a revisão das regras do mercado de etanol, o que inclui a Resolução ANP 43/2009, cujas disposições atuais obrigam a comercializadora ser controlada por dois ou mais produtores.

Segundo a Superintendente, a ANP apresentará proposta de simplificação das regras, mas manterá a obrigação da comercializadora ser vinculada a grupo produtor. Também estará em discussão a revisão das regras do distribuidor de etanol, que, na sua visão preliminar, exerce papel semelhante ao do comercializador.

Patricia Baran sugeriu que a Abraceel participe da audiência pública no sentido de explicar o papel e as vantagens trazidas pelos comercializadores, além de apresentar proposta de como seria possível viabilizar essa figura mantendo a segurança do abastecimento em todo território nacional.

A Abraceel agendará reunião do Grupo Técnico para discutir a consulta pública a ser aberta pela ANP.

CCEE apresenta propostas de segurança de mercado

Matéria em 1 minuto:

A CCEE disponibilizou as duas notas técnicas enviadas à Aneel, que apresentam propostas para aprimorar a segurança do mercado de energia. As notas técnicas tratam dos critérios de entrada, manutenção e saída do mercado e garantias financeiras do MVE;

As propostas da CCEE devem ser analisadas pela Aneel, que decidirá sobre a eventual abertura de audiência pública, sendo que a Câmara espera que a nova regulamentação se concretize ainda em 2020;

Também neste ano, a CCEE acena com outra NT, que tratará da e avaliação de riscos, condutas atípicas e estabelecimento de sanções incentivos para registro de portfólios;

Será agendada reunião do Grupo Técnico para discussão das propostas.



A CCEE disponibilizou as duas notas técnicas enviadas à Aneel, que segundo a Câmara, objetivam aprimorar a segurança do mercado de energia, dado o aumento na diversidade de agentes e a perspectiva de ampliação do mercado livre. As NTs tratam dos seguintes assuntos: (i) critérios de entrada, manutenção e saída do mercado, e (ii) garantias financeiras do MVE.

Cabe ressaltar que a CCEE retirou a proposta que buscava implementar a chamada de margem semanal, em linha com o pleiteado pela Abraceel. A Câmara informou que está analisando alternativas que serão oportunamente apresentadas à Aneel.

A seguir apresentamos um resumo da NT 1 sobre critérios de participação:

Critérios de entrada

- 1) Análise de novos aspectos para a autorização de comercializadores;
- (i) exigir a indicação de responsável técnico para responder pelas operações de comercialização da empresa, comprovando que, ao menos, um dos participantes possui certificação de operador do mercado;
- (ii) solicitar certidão de antecedentes criminais dos sócios, para fins de análise de crimes contra o patrimônio e evasão de divisas;
- (iii) não permitir a adesão à CCEE de comercializadora relacionada a grupos econômicos e/ou sócios de empresas em monitoramento em razão de conduta atípica ou que possuam comercializadoras inativas:

- (iv) exigir contrato de locação pelo período mínimo de 12 meses, que comprova a sede social em endereço comercial;
- (v) condicionar a emissão do Parecer Opinativo da CCEE ao pagamento do débito deixado por empresa atrelada societariamente (direta ou indiretamente) à nova candidata à comercialização; e
 - (vi) exigir patrimônio líquido mínimo para adesão de matriz ou filiais.

2) Aprofundamento de análises existentes

- (i) obrigatória a incorporação da análise de débitos anteriores no grupo econômico de agentes já operantes no mercado livre de qualquer classe que solicitarem a abertura de uma comercializadora;
- (ii) incluir no Parecer Opinativo da CCEE o histórico do solicitante em relação à participação em outra comercializadora, de forma a que a Aneel possa apurar histórico de autorizações inativas ou casos de venda de comercializadoras em curto período de tempo após a outorga; e
 - (iii) permitir nomes semelhantes apenas para empresas do mesmo grupo econômico.

3) Solicitação de novas informações de capacidade financeira

- (i) apresentar, quando elegível, dados dos últimos três exercícios financeiros, já apresentados e exigidos na forma da lei, tais como Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Fluxo de Caixa, conforme modelo a ser divulgado e com identificação da origem dos recursos a serem utilizados nas operações; e
- (ii) disponibilizar a cadeia societária do grupo econômico ao qual pertence, em modelo estabelecido, assim como o plano de negócio proposto (sumário executivo).

Critérios de manutenção

A CCEE aponta que tais critérios são relevantes para garantir a isonomia no tratamento entre os comercializadores que venham a atuar na CCEE e os que já atuam, e os tipos de informações variam de acordo com a situação da empresa:

- (i) obrigatoriedade de envio anual das informações financeiras auditadas por empresa independente, credenciada na CVM e sem vínculo com a empresa auditada;
- (ii) obrigatoriedade de envio periódico dos balancetes assinados por contador responsável pela empresa e/ou auditados;
- (iii) revalidar o processo de adesão em caso de alteração do controle societário, com anuência prévia da CCEE e da Aneel. A transferência de controle societário direto e indireto e outros eventos que o regulador vier a estabelecer dependerão de prévia anuência da Aneel;
- (iv) atingir um percentual mínimo desejável de colaboradores certificados pelo exame de operadores de mercado aplicado pela CCEE;
 - (v) exigir a atualização cadastral dos agentes, com imposição de sanção;
- (vi) exigir periodicamente a apresentação de documentação jurídica, regularidade fiscal, idoneidade econômico-financeira e técnica da comercializadora;
- (vii) obrigatoriedade de atendimento de envio das informações solicitadas pelo monitoramento da CCEE, quando couber;

- (viii) considerar as sanções sofridas pelo descumprimento de obrigações não financeiras na avaliação da manutenção da autorização de comercialização do agente; e
- (ix) permitir o desligamento de empresas que estiverem inativas ou sem comercializar energia por 12 meses ou mais, caso a empresa não justifique tal situação.

A Câmara ressalta que em situações em que os agentes se recusem a participar de reuniões com a CCEE e esclarecer questões solicitadas ou não apresentem documentação requerida, a Câmara poderá aplicar sanções para inibir tais comportamentos. Além disso, segundo a proposta, os comercializadores autorizados antes da nova regulamentação deverão se adequar aos novos critérios e requisitos, para isso, será avaliado um período de transição.

Critérios de saída

1) Revisão do prazo de suspensão do fornecimento de energia:

ACR: antecedência de 15 dias para que a distribuidora efetive a suspensão do fornecimento; ACL: 10 dias a partir da notificação para regularização ou defesa, dispensando 15 dias adicionais para a suspensão pela distribuidora. Ou seja, propõe-se cinco dias para suspensão de unidades do ACL.

- CCEE notifica via correspondência e precisa evoluir para notificação eletrônica, o que exige alteração no Estatuto Social. Assim, propõe-se exclusão dessa obrigação na REN 545/2013;
- CCEE sugere que seja considerado o aviso de leitura da mensagem como data válida para fins de confirmação do recebimento da mensagem pelo agente ou, caso não ocorra, o prazo de cinco dias corridos da data de confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.
- 2) Inadimplência em desligamento voluntário com sucessão

Para que um agente tenha seu desligamento voluntário operacionalizado, é necessário que esteja adimplente na CCEE. Porém, no caso de desligamento voluntário com sucessão, o agente sucessor pode assumir integralmente as obrigações financeiras do agente desligado, inclusive de eventuais recontabilizações. Assim, seria possível operacionalizar o desligamento de agente inadimplente, alterando a REN 545/2013.

3) Outras propostas

- Possibilitar a desconexão da rede de usinas que possuem débitos a serem quitados com o mercado multilateral após o seu desligamento em perfil específico;
- Inserção do desligamento compulsório de consumidores livres/especiais no caso de perdas de requisito mínimo para aderir ao mercado livre;
- Retirada das questões procedimentais inseridas na REN 545/13, como prazos, modos de recebimento e comunicação para definição exclusiva em PdC;
- Definir em PdC a quantidade de reincidências de descumprimentos que iniciam o processo de desligamento. Sugere-se que o não aporte de garantias financeiras deva ser considerado como alta gravidade, sendo que, nesse caso, uma incidência apenas já ensejaria o desligamento.

Garantias Financeiras do MVE

A segunda Nota Técnica disponibilizada pela CCEE apresenta proposta de garantias financeiras para o MVE, com exigência de garantia de participação e garantia de cumprimento do contrato, similar ao modelo exigido nos Leilões de Energia do ACR.

Com isso, na nota a CCEE recomenda a avaliação da Aneel das seguintes metodologias de garantias financeiras para o MVE:

- · Garantia de participação entre R\$ 5.000 e 10.000 por MWmédio, com objetivo de vincular os participantes aos lances, evitando participação temerária de agentes;
- Garantia de cumprimento do contrato, com percentual de 25% a 50%, calculado sobre o spread máximo pelo período total do contrato registrado, assegurando o custo de oportunidade dos vendedores e o pagamento dos valores inadimplidos pelos compradores: e
- Em caso de inadimplência, essa só será afastada com o caucionamento da obrigação e aporte de garantia de cumprimento do contrato complementar. Caso contrário será dado prosseguimento ao desligamento do agente e será aplicada sanção.

A CCEE entende que as propostas apresentadas resultam em maior segurança às negociações firmadas no MVE sem comprometer a competitividade.

As propostas da CCEE devem ser analisadas pela Aneel, que decidirá sobre a eventual abertura de audiência pública para tratar dos temas, sendo que a Câmara espera que a nova regulamentação seja deliberada pela Agência ainda em 2020. Também neste ano, está prevista a emissão de uma nova NT pela CCEE, que tratará da avaliação de riscos, condutas atípicas e criação de sanções e incentivos para registro de portfólio.

Em breve será agendada reunião do Grupo Técnico para discussão das propostas. As Notas Técnicas estão disponíveis na área restrita do site da Abraceel, em "Documentos Gerais".

Abraceel Explica: SUMÁRIO REGULATÓRIO

TEMA	STATUS	PRÓXIMOS PASSOS
Abertura de Mercado	(i) Finalização do estudo Thymos sobre abertura do mercado < 500 kW; (ii) enviada contribuição ao Código de Energia; e (iii) MP 998 dispõe sobre corte do inadimplente e incentiva varejista.	(i) Apresentação do estudo da Thymos aos associados no dia 05.10, às 15h; e (ii) acompanha- mento da MP 998 e da trami- tação do Código de Energia.
GSF	Lei 14.052/20 sancionada pelo presidente e aberta a CP 56/Aneel para regulamentação do GSF.	Discussão com a CCEE sobre próximos passos para o recebimento dos créditos, e com o GT Abraceel para envio de contribuição à CP 56 Aneel.
Governança do PLD + Modelagem das usinas do São Francisco	Após reunião com SRG/Aneel, ONS não implementou a nova modelagem no PMO de outubro. Envio de contribuição à CP 99/CPAMP reforçando necessidade de comunicação oficial para antecedência nas alterações. Lançamento do portal do Comite Técnico PMO/PLD.	Atuação junto ao ONS para esclarecimentos sobre nova modelagem. Acompanhar reuniões do Comitê Técnico PMO/PLD. Acompanhar processos da CCEE para evitar novas publicações do PLD.
Preço Horário	(i) Reprodutibilidade dos modelos garantida para entrada do PH; (ii) CPAMP ratifica a entrada do PH em janeiro de 2021; e (iii) PrevCargaDessem sendo discutido em FT e deve ser aprovado quando desempenho estiver satisfatório.	(i) Encontros CCEE Preço Horário; e (ii) contínua atuação para impedir heurísticas na formação de preço e implementação do PrevCarga.
Itaipu	(i) proposta Julião Coelho: Descotização de Itaipu; (ii) estudo Abraceel: Impacto da descotização de Itaipu no SEB; e (iii) envio de contribuições dos associados aos estudos.	Discussão com o GT Abraceel
Contratos financeiros	Finalização da cartilha em parceria com a BBCE.	Divulgação da cartilha e realização de Workshop
Lastro e Energia	(i) MP 998 dispõe sobre o mercado de capacidade, em linha com apresentado pela Abraceel; e (ii) publicação do novo cronograma do plano de ação do GT Modernização.	(i) Definição dos mecanismos de adequabilidade; e (ii) acompanhamento da MP 998.
Segurança do Mercado	CCEE enviou NT à Aneel sobre: (i) critérios de entrada, manutenção e saída de agentes; e (ii) garantias do MVE. Chamada de margem não estará no escopo de curto prazo.	(i) envio de NT pela CCEE à Aneel sobre condutas atípicas e sanções; e (ii) abertura de CP pela Aneel sobre critérios de entrada, manutenção e saída de agentes. CCEE divulgou NTs no site desde 28.09.
Retroavidade do ICMS: Sefaz-CE	(i) protocolada petição que informa que a Abraceel não irá recorrer à decisão que não acolheu o embargo de declaração; e (ii) protocolado novo mandado de segurança.	Aguardando distribuição e decisão do processo.
Exportação de Energia	(i) enviada contribuição à CP 96/MME sobre exportação de vertimento turbinável; (ii) reunião	Publicação da portaria.

CCEE/GT Abraceel: operacionalização do mecanismo competitivo; e (iii) reunião MME: viabilidade da exportação de vertimento

turbinável e fontes renováveis

Etanol	(i) Publicação da Resolução CNPE 08/20; (ii)
	Cartas ao MME: informando a importância do
	mercado de comercialização de etanol e realizada

reunião com o Ministro para discutir o tema

Atuação na ANP e MME

Gestão de Riscos

Envio de Carta à Aneel: Workshop sobre Gestão de Riscos

Realização de WS em parceria com a Aneel: Boas Práticas de Gestão de Risco

GÁS

Abertura de Mercado (i) PL 6407/13 aprovado na Câmara dos Deputados; (ii) apresentação ao GT Abraceel do estudo da Berkeley Research Group sobre "Comercialização de Gás no Brasil" e envio da versão final aos associados; (iii) reunião com o Senador Eduardo Braga (MDB-AM); e (iv) lançamento da Cartilha Abraceel sobre autorização para comercializador na ANP.

Articulação no Senado e via Fórum do Gás, definição de relator.

Atuação nos Estados

(i) enviada Contribuição à CP 10/Arsesp; (ii) abertura da CP 12/ANP sobre o manual de boas práticas regulatórias; (iii) TBG lança produtos de curto prazo; e (iv) lançamento do Painel Dinâmico de Movimentação de gás em Gasodutos de Transporte ANP

Discussão no GT e Contribuição ao Manual de Boas Práticas Regulatórias



Enase 2020: Segurança de mercado, produtos financeiros, derivativos e bolsa

A Abraceel, representada por Reginaldo Medeiros, participou no dia 01.10 do painel do Enase sobre segurança de mercado, produtos financeiros, derivativos e bolsa. O painel também contou com a participação da CCEE, BBCE, B3 e Abrace. Na ocasião, Roseane Santos, Conselheira da CCEE, apresentou as últimas ações da Câmara em busca do aprimoramento da segurança do mercado, destacando a divulgação de duas Notas Técnicas enviadas à Aneel. Além disso, a Conselheira reiterou que a CCEE está elaborando uma terceira NT, que versará sobre monitoramento de mercado, registro voluntário de portfólio e avaliação ao risco, com expectativa de entrega à Aneel na primeira quinzena de novembro, que deverá ser precedida de discussão com associações setoriais. Reginaldo Medeiros elogiou o esforço da CCEE em contribuir com a segurança do mercado de energia, e ponderou que a grande quantidade de agentes comercializadores é uma virtude, desde que se tenha um ambiente seguro, e opinou que se está caminhando para isso. A apresentação realizada pela CCEE está disponível no site da Abraceel, em "Apresentações".

Reforma tributária

No dia 28.09, o GT-Tributário do FASE se reuniu com o escritório Machado Meyer para debater a reforma tributária, em especial a proposta da Contribuição sobre Bens e Serviços

(CBS) em discussão na Câmara dos Deputados. Em sua apresentação, os advogados destacaram os possíveis impactos da medida, tais como prováveis efeitos nos contratos em andamento, na tributação dos ganhos de hedge e outros. A apresentação completa está disponível na área restrita do associado.

Pontos Específicos do Setor de Energia

> Monofásico (óleo diesel e gás)

> Lucro Presumido – Aumento de alíquota de 3,65% para 12% (VAT);

> Aquisição junto à entidades no lucro presumido – Perda do arbitramento e creditamento somente do efetivamente pago (3,65% vs 12%)

> Impacto nos contratos em andamento – legalidade da possibilidade de repasse?

> Tributação das receitas de subvenção (créditos presumidos de ICMS etc.)?

> Tributação dos ganhos de hedge?

> Impacto nas aquisições de energia de Itaipú

> Possibilidade de exclusão da CBS da base de cálculo do ICMS?

> PPA em dólar - Variação cambial ativa compõe a receita bruta? (art. 2¢, §1º)

- Variação cambial passiva pode ser deduzida da receita bruta?

PNE 2050

No dia 25.09, o MME e a EPE realizaram apresentação às associações constituintes do FASE sobre o PNE 2050, que está em Consulta Pública até o dia 13.10 (CP MME 95/20). Thiago Barral, Presidente da EPE, destacou a importância do PNE no planejamento das entidades governamentais e das empresas do setor elétrico, pois consiste em um conjunto de recomendações e diretrizes a serem seguidas na definição das estratégias ao longo do horizonte de 2050. A Abraceel parabenizou a EPE pelos princípios utilizados na construção do PNE 2050, em especial o que trata do "fomento à concorrência", que traz uma visão de um mercado de energia mais concorrencial, descentralizado e dinâmico. A apresentação realizada na reunião está disponível na área restrita do site da Abraceel, em "Apresentações Exclusivas".

Mercado Livre de Gás no Espírito Santo

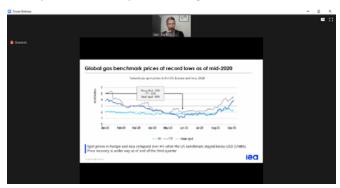
No dia 25.09, o Governador do estado do Espírito Santo, José Renato Casagrande, sancio-



nou a Lei 11.173/20, que diz respeito a normas para o mercado livre de gás no estado. Um dos aprimoramentos é a redução do consumo mínimo para enquadramento do consumidor livre para 10 mil m³/dia - antes esse valor era 35 mil m³/dia. A Lei estadual, entretanto, estabelece a possibilidade de alteração desse limite pela agência reguladora do estado, por regulamentação infralegal. Além disso, a lei prevê a possibilidade de construção de ramal dedicado pelo consumidor e dispõe sobre o regramento para esse serviço. Por fim, em até 180 dias da publicação da Lei, a agência reguladora do estado deverá publicar regulamentos necessários à execução da Lei, observando, dentre outros, o prazo mínimo de migração entre os ambientes de contratação e a vigência mínima do CUSD. A íntegra da Lei está disponível na área restrita do site da Abraceel. em "Documentos Gerais".

Webinar MME/IEA

No dia 29.09, o MME, em parceria com a Agência Internacional de Energia (IEA), realizou Webinar sobre a reforma do setor de gás natural no Brasil. Na ocasião, foram apresentados alguns dos principais resultados das análises e discussões havidas nesses anos de colaboração entre duas entidades, em especial os resultados do estudo recém-lançado sobre o mercado de gás, que inclui as perspectivas brasileira e mundial, que está disponível na área restrita do site da Abraceel, em "Documentos Gerais". Por fim, aproveitando a discussão sobre o novo mercado de gás, Hélio Bisaggio, Superintendente de Infraestrutura e Movimentação da ANP, ressaltou que em breve serão lançadas duas consultas públicas pela Agência, uma sobre a proposta de um "Modelo Conceitual do Mercado de Gás Natural", e a segunda sobre novo desenho para o transporte de gás brasileiro.



Edital e Contratos da Chamada Pública da TBG em Consulta Pública

A ANP abriu a Consulta Pública 15/20, com prazo de recebimento de contribuições até o dia 13.09, e que trata do edital e dos contratos da Chamada Pública 02/20, que serve para identificação de potenciais carregadores e contratação da capacidade disponível no Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol) para os anos de 2021 a 2025. O Edital e os Contratos sofreram alterações nas regras de garantias e penalidades em relação aos documentos da Chamada Pública ANP 01/19. Com isso, a fim de subsidiar eventual contribuição a ser enviada pela Abraceel, solicitamos ao Grupo Técnico contribuições acerca da proposta de alterações, que podem ser encaminhadas para qt@abraceel.com.br até o dia 09.10. Os documentos em Consulta Pública estão disponíveis no site da Abraceel, em "Contribuições e Notas Técnicas".

67ª Assembleia Geral Extraordinária CCEE

No dia 26.10, a CCEE realizará virtualmente a 67ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), cuja pauta inclui a proposta orçamentária para 2021 e outros assuntos de interesse dos



associados. A primeira convocação será às 13h. Não havendo quórum na transmissão da videoconferência, ocorrerá uma segunda convocação, para possibilitar que as deliberações ocorram, com qualquer número de participantes às 14h. O credenciamento deverá ser realizado até o dia 23.10, exclusivamente pelo APP CCEE. Para mais informações acesse: https://bit.ly/3cH8bMK.



05.10 - Segunda-feira: Apresentação do Estudo Thymos sobre Abertura de Mercado aos associados, às 15h. O estudo foi enviado aos associados em 02.10.

Bernardo Sicsú participa de reunião do Fórum do Gás com a ABiogás, às 11h.

06.10 – Terça-feira: Abraceel participa da reunião do Fase, às 10h.

Abraceel participa do Workshop Engie de preço por oferta, às 16h.

07.10 - Quarta-feira: Reginaldo Medeiros participa de reunião do COINFRA para discutir a MP 998 e os encargos setoriais na conta de energia elétrica, às 10h.

Abraceel participa do Workshop Engie de preço por oferta, às 16h.

08.10 - Quinta-feira: Abraceel participa do Workshop Engie de preço por oferta, às 16h.